



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.230 DE 09 DE JUNHO DE 2005.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
PORTOFELICENSES – ADEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL Nº 042/2005 PROC.2079/2005

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
PORTOFELICENSES – ADEP – entidade de caráter filantrópico, estabelecida nesta cidade, com a
finalidade de promover assistência e educação a pessoa portadora de necessidades especiais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 09 DE JUNHO DE 2005.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 09 DE JUNHO DE 2005.

EVANDRO CARRERA
DIRETOR